



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 04/2.022.

14/02/2022

ASSINATURA

O Vereador signatário, ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"A NECESSIDADE DE QUE A PREFEITA MUNICIPAL DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE, QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO ALARMANTE".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a levar até o conhecimento do Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade de se recuperar a malha asfáltica de nossos logradouros, haja vista que o estado de deterioração do pavimento encontra-se em nível alarmante.

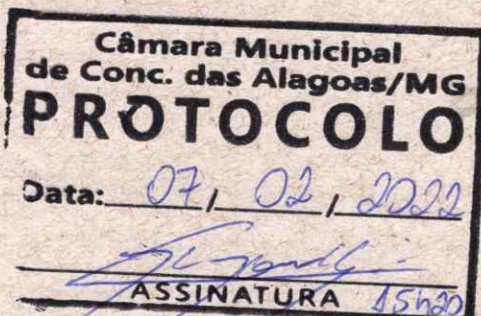
O descontentamento da população é sentido por todos, a precariedade de nossas ruas e avenidas beira o caos. Os danos ocasionados aos veículos são tantos e tão constantes que logo o Município poderá ser sendo acionado judicialmente para indenizar os prejuízos que a população vem sofrendo em decorrência da falta deste importante e necessário serviço público que é a devida manutenção da boa qualidade das vias.

Acreditamos que o Chefe do Executivo determinará as providências urgentes e cabíveis para solucionar o problema apontado, já que é pessoa preocupada com o bem estar de nossos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 07 de fevereiro de 2022.

Autor.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013